



Poder Judiciário
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAVAÍ – PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Paraná, 1.422, Centro – Fone: (44) 3421-2500

PORTARIA nº 04/2014

O Doutor **JOSÉ FOGLIA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

I – A Lei Municipal nº 1050/84 e o Decreto Municipal nº 14.584/2013, expedido pelo Prefeito Municipal de Paranavaí – Paraná;

II – O item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente no Fórum da Comarca de Paranavaí no dia 20 de Janeiro de 2014, por força no que dispõe o referido Decreto Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça. Paranavaí, 16 de Janeiro de 2014.

JOSÉ FOGLIA JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Fórum